



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição – 314

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

25 de abril de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 12/2024, de 25 de abril de 2024.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2024, e dá providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações alusivas de Emancipação Política do município no dia 29 de abril.

Considerando o feriado de 1º de maio – Dia do Trabalho.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2024, nas repartições públicas do município de Sertãozinho-PB.

**Artigo 2º** - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 25 de março de 2024.

José de Sousa Machado  
Prefeito Constitucional